



**DECRETO n.º 196/2022**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 21/03/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 03263/2022, a senhora **ALINE APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA CAMARGO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob n.º 4.510, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.907-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.219-30.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

**DECRETO n.º 197/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal n.º 2.888/2021,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGISTICA - SMDUL</b> <b>2028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b> 147 3.3.90.30.00.00.00.00 3507 Material de Consumo	12.000,00
<b>10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL</b> <b>2047 Manutenção da Educação Fundamental</b> 227 3.1.90.94.00.00.00.00 101 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
<b>2051 Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência</b> 247 3.3.50.43.00.00.00.00 102 Subvenções Sociais	40.000,00
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> <b>2065 Manutenção das Unidades Básicas</b> 312 3.3.90.39.00.00.00.00 3334 Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>2071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion</b> 334 3.1.90.94.00.00.00.00 303 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS</b> <b>2087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco</b> 415 3.3.90.39.00.00.00.00 3935 Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei n.º 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

**I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:**

<b>10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL</b> <b>2045 Manutenção da Educação Infantil</b> 219 3.3.90.30.00.00.00.00 102 Material de Consumo	40.000,00
<b>2047 Manutenção da Educação Fundamental</b> 225 3.1.90.11.00.00.00.00 101 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS</b> <b>2071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion</b> 331 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00

<b>II. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:</b>		
Fonte	Descrição	Valor
3334	APSU	10.000,00
3507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	12.000,00
3935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial	10.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO n.º 198/2022**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 1922/2009; e/c art. 61, inciso I da Lei Municipal n.º 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 03276/2022,

Considerando, a Lei Municipal n.º 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requerer e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, passará a responder como Coordenadora do Departamento de Vigilância em saúde, ficando responsável pela vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, ou seja exercerá atribuições com responsabilidade técnicas,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora **GISELE MARINS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.753-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.339-65, matriculada sob n.º 5.344, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto n.º 256/2019.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCIAL- SEDES.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13/04/2022 às 10:00 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 31/03/2022, até às 09:30 do dia 13 de abril de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 13 de abril de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min horas do dia 13 de abril de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - e telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 25 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguaraiava, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 80.000,00 proveniente da Resolução SESA n.º 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA n.º 1005/21.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de abril de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 31/03/2022, às 08:30 min horas do dia 13 de Abril de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 13 de abril de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 13 de abril de 2022.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - e telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de Saúde de Jaguaraiava, a serem adquiridos com recurso no valor de R\$ 90.000,00 proveniente da Resolução SESA n.º 773/2019 e habilitado pela Resolução SESA n.º 931/2021.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de abril de 2022.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 31/03/2022 às 13:30 min horas do dia 13 de Abril de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13:31min às 13:59 do dia 13 de abril de 2022.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 13 de abril de 2022.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - e telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Japona para composição do kit de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 31 de março de 2022, às 08h50min do dia 12 de abril de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 12 de abril de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 12 de abril de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR, torna público o edital de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2022 que tem como objeto a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente, em conformidade às alterações advindas da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em observância à Portaria Ministerial MEC/ME Nº 11, de 24 de dezembro de 2021. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 18 de abril de 2022, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 18 de abril de 2022 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco

nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 29 de março de 2022.

**WELINGTON VÍTORIO FITZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULANCIA CONFORME A RESOLUÇÃO SESA 644/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022 | **VIGÊNCIA:** 06 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.081/2022**  
**CONTRATADA:** CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI  
**CNPJ:** 23.178.900/001-29 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 78.000,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.082/2022**  
**CONTRATADA:** MUNIZ & ROCHA LTDA.  
**CNPJ:** 03.919.932/0001-20 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.327,99

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PERÍODO DE 2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.086/2022**  
**CONTRATADA:** MAX CESTAS.COM LTDA.  
**CNPJ:** 41.651.458/0001-88 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 876.260,00

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)